



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Avenida Mal. Castelo Branco, 2.325 - Centro - CEP. 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: cmt@icenet.com.br CNPJ 02.654.335/0001-59

Lei n°. 001/2007

Dispõe Sobre: "CARGOS E SALÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

A Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n°. 568/90/6, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Tarabai), e Resolução n°. 001/90/6 de 19 de Dezembro 1990 (Regimento Interno da Câmara).

APROVA:

Artigo 1° - Os cargos e salários do Poder Legislativo do Município de Tarabai são disciplinados por esta lei municipal nos seguintes termos:

a) EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

| QUANTIDADE | CARGO | PADRÃO | VALOR |
|------------|------------------------|--------|----------|
| 01 | Assistente Jurídico | 13-B | 1.424,00 |
| 01 | Contador | 13-B | 1.424,00 |
| 01 | Contínuo | 04-C | 460,00 |
| 01 | Diretor de Secretaria | 12-B | 1.230,00 |
| 01 | Escriturário "A" | 08-B | 684,00 |
| 01 | Procurador Jurídico | 14-B | 1.503,00 |
| 01 | Supervisor de Serviços | 09-B | 741,00 |

b) EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| QUANTIDADE | CARGO | PADRÃO | VALOR |
|------------|------------------------|--------|--------|
| 01 | Supervisor de Serviços | 09-B | 741,00 |

Artigo 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 30 maio de 2007.

Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos
Presidente

Vereador Cláudio Carlos
1° Secretário

Vereador Erinaldo Zeli da Silva
2° Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Tarabai, nesta data.

Maria Ferreira
Maria Ferreira
Diretor de Secretaria